

LEI Nº 4932/2000

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Fundo Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 953.800,00 (novecentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 953.800,00 (novecentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

13.75.0212.002 - Manutenção das Atividades da Administração do Fundo Municipal de Saúde

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 521.800,00

13.75.4282.016 - Manutenção das Unidades de Saúde - PAB

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 330.000,00

13.75.4312.025 - Manut. do Programa de Farmácia Básica - PAB

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

13.75.4862.029 - Manut. do Programa Saúde da Família - PSF - PAB

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 95.000,00

Soma.....R\$ 953.800,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

13.75.02012.001 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

13.75.0212.002 - Manutenção das Atividades da Administração do FMS

4120.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 58.000,00

13.75.0212.004 - Eventos, Seminários, Congressos, Conferências

3120.00 Material de Consumo.....R\$ 1.900,00

3132.00 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.900,00

13.75.0242.006 - Manutenção do Sistema de Informatização da Saúde

4120.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

13.75.4272.009 - Manut. Prog. Alimentação Desnutridos e Gestantes

3120.00 Material de Consumo.....R\$ 97.000,00

13.75.4281.010 - Construção e Reformas dos Centros de Saúde

3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 12.000,00
4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 74.000,00
13.75.4281.011	Construção e Reforma do Pronto-Socorro Regional	
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 18.000,00
13.75.4281.012	Construção e Reforma do Almoxarifado e da Farmácia de Manipulação de Medicamentos	
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 24.000,00
4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 49.000,00
13.75.4281.013	Construção e Reforma do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador	
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 9.000,00
4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 24.000,00
13.75.4281.014	Construção e Reforma Centro de Controle de Zoonoses	
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 9.000,00
4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 24.000,00
13.75.4282.015	Manutenção de Unidades de Saúde	
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 95.000,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
13.75.4282.020	Manut. Ativ. Assist. Ambulatorial Hosp. Plena	
3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 250.000,00
13.75.4302.023	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 14.000,00
13.75.4302.024	Manut. Ativ. Serv. referência a Saúde Mental	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.000,00
13.75.4862.030	Manut. Proj. Atend. Reab. Prev. Inc. Port. Deficiência	
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 14.000,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 14.000,00</u>
Soma.....		R\$ 953.800,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de outubro de 2000.

Domingos Sávio
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-165/00
Publicado no Jornal Sintonia nº 105, de 30/10 a 05/11/2000.